

PORTARIA N.º 0336, de 03 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **MARCIO ANTONIO SALES VENÂNCIO**, cadastro nº. 72.553529-7, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Cinema e Audiovisual, *campus* universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 02/12/2016 a 01/12/2018, em razão de eleição para o biênio 2016/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR